

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

ORIGEM: Setor de Informática / Depto. de Planejamento Urbanístico e Ambiental**MODALIDADE:** Compra Direta - Dispensa de Licitação - Art. 75, da LLC 14.133/2021**OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados aos setores e departamentos do Prédio sede desta SEMURB, Parque da Cidade e ao Bosque das Mangueiras. Os itens a serem adquiridos incluem: Caixas de Som Bi-Amplificadas (com pedestal), Microfones (com fio e sem fio), Projetores Multimídia, Apresentador de slide sem fio, pedestal para microfone, tripé para smartphones e/ou câmera digital, estabilizador tipo gimbal para smartphone, misturador de som e extensão tripolar. Esses equipamentos são necessários para a realização de reuniões, capacitações e/ou quaisquer eventos promovidos por esta secretaria.

QUANTITATIVO

Item	Descrição	CATMAT	Qde
01	CAIXA DE SOM BI-AMPLIFICADA 2 VIAS - Caixa duas vias Bi-Amplificada (420 W + 100 W); 1x Alto-falante de 15"; 1x Driver de titânio de 44 mm; 2 Bandas de equalização; - Entradas balanceadas com conectores XLR-F e P10 (TRS 1/4"); - Reproduz arquivos MP3 através de leitor USB / SD Card; - Comunicação via B.T. (Bluetooth); - Receptor FM; - Controle Remoto; - Saída thru-out através de conector XLR-M; - Chave de ajuste de sensibilidade Mic / Line; - Circuito limitador ativo com LED indicador de clip; - Encaixe para pedestal com trava; - Receptáculo de 35mm já incorporado para montagem em pedestal com sistema de travamento; - Gabinete injetado com alça superior retrátil e rodízios; - Geometria adaptada para uso como monitor de palco;	237470	06

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	- Alimentação 127 ou 220Vac com comutação automática; - Consumo: 540 W; - Dimensões (LxAxP): 470 x 690 x 430 mm; - Peso (sem embalagem): 27 kg; - Cor: Preta; <u>Especificações técnicas (Desempenho geral):</u> - Faixa de frequência (-3dB): 55Hz a 18kHz <u>Especificações de transdutores e crossover:</u> - Dimensão do Woofer: 15"; - Impedância Nominal: 4Ω; - Potência de trabalho: 400Watts; - Driver: 1.75" (titânio); - Impedância Nominal: 8Ω; - Potência nominal (driver): 100Watts; - Crossover (ativo): Linkwitz-Riley 24dB/8ª, fc=1.8kHz. <u>Seção do amplificador:</u> - Topologia (graves): Classe AB; - Potência máxima (@ 8Ω): 420Watts; - T.H.D.: <0.05% @ 50Hz~20kHz; - Proteção: filtro passa-alta 24dB/8ª @ 50Hz Limitador ativo; - Topologia (agudos): Classe AB; - Rated power (at 8): 100Watts; - T.H.D.: <0.05% @ 50Hz~20kHz; - Proteção: Limitador ativo. <u>Acessório Incluído:</u> - Pedestal reforçado capaz de suportar com folga o peso da Caixa (27Kg) e que garanta uma maior vida útil;		
02	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto; - Tecnologia: 3LCD; - Visor LCD: 0,55 polegadas (C2 fine);	367718	05

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polisilício; - Número de pixel: 786.432 pixels (1024 px x 768 px) x3; - Resolução nativa: XGA; - Relação de aspecto: 16:9; - Brilho em cores: 3.400 lúmens - Brilho em branco: 3.400 lúmens - Relação de contraste: até 15.000:1 - Reprodução das cores: até 1 bilhão de cores - Alto-falante: Monoaural 5W x 1 - Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB <u>Lente:</u> - Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) - Número-F: 1,44 - Zoom: 1 - 1, 35 (zoom digital) - Distância focal: 16,7 mm - Relação de alcance: 1,44 - 1,95 - Tamanho da imagem: 22" a 350" (0,87m - 10,34 m) - Distância de projeção para imagem padrão : 1,76m - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus - Quick Corner: Sim <u>Conectividade:</u> - Entrada do computador: x 2 D-sub15 pin - RCA Video In: Amarelo x 1 - HDMI: mínimo 02 - Saída do computador: x 1 D-sub15 pin - Entrada de áudio RCA: Branco x 1, vermelho x 1 - Stereo Mini - Entrada: x2 - Stereo Mini - Saída: x1 - RS-232C: x1 - USB tipo B (Para atualização Firmware): x1 <u>Acessórios:</u> - Projeto: 1 - Controle remoto: 1 - Pilhas Controle Remoto AA AA: 2 - Cabo de alimentação (1,8m): 1 - Cabo HDMI (1,8m): 1 - Manual de instalação: 1		
03	APRESENTADOR DE SLIDE SEM FIO COM PONTEIRO A LASER <u>Especificações Técnicas:</u>	446924	06

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	<u>Laser:</u> • Classe: 1 laser; • Saída máx.: menos de 0,039 mW; • Comprimento de onda: 640-660 nm (luz vermelha). <u>Pilha:</u> • Pilha: 12 meses + 1 semana extra sem ponteiro a laser; • Luzes indicadoras (LED): LED de conectividade e bateria. <u>Conectividade:</u> • Tipo de conexão: Tecnologia Bluetooth Low Energy e conexão sem fio de 2,4 GHz; • Alcance sem fio: 20 m. <u>Compatibilidade:</u> <u>Receptor</u> • Porta USB disponível necessária • Windows 10,11 ou superior • macOS X 10.12 ou superior • ChromeOS • Linux 2.6+ <u>Botão</u> • Bluetooth necessário • Windows 10,11 ou superior • macOS X 10.12 ou superior • iOS 8 ou superior • Android 5.0 ou superior • Conexão com a Internet para download de software <u>Dimensões:</u> <u>Apresentador</u> • Altura: 123,6 mm • Largura: 36,6 mm • Profundidade: 24,7 mm • Peso: 48,4 g, pilha incluída (não incluindo o receptor) <u>Receptor</u> • Altura: 25,0 mm		

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	- Largura: 17,5 mm - Profundidade: 6,6 mm - Peso: 2 g <u>Conteúdo da caixa:</u> - Controle remoto para apresentações - Receptor USB 1 pilha AAA - Documentação do usuário		
04	MICROFONE SEM FIO DUPLO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Homologado pela ANATEL: Sim; - Formatos de microfone: Mão; - Tipos de microfone: Dinâmico; - Padrões polares: Supercardióide; - Quantidade de microfones: 2; - Com luz indicadora de funcionamento: Sim; - Com luz LED: Sim; - Tipos de conexões: Sem Fio; - Com Bluetooth: Não; - Usos recomendados do microfone: para voz; - Com alto-falantes embutidos: Não. <u>FICHA TÉCNICA:</u> <u>Transmissores:</u> - MODELO: 2 microfones de mão com cápsula A7; - VARREDURA DE FREQUÊNCIA: Sim; - PREDEFINIÇÕES: 500 canais para cada transmissor; - VISOR OLED: Indicação de RF, AF e bateria; - ALCANCE: até 80m; - BATERIA: 18500 - 1200mAh 3,7v de lítio recarregável via USB; (possibilitar carregamento rápido e autonomia de 8hs de funcionamento com uma única carga) - VIDA ÚTIL DA BATERIA: >8h; - FREQUÊNCIA: 640-690MHZ UHF; - LARGURA DE BANDA: 50MHz; - SELETOR DE FREQUÊNCIA: IR Sync; - POTÊNCIA DE SAÍDA: 10mW; - RADIAÇÃO HARMÔNICA: -50 dBC.	485801	06



Item	Descrição	CATMAT	Qde
	<u>Receptor:</u> • FREQUÊNCIA: 640-690 MHZ; • FAIXA DINÂMICA: 96dB; • DISTORÇÃO: +0,3%; • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30Hz-20KHz/+2dB; • SENSIBILIDADE: -95dBm; • RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 96dB; • ALIMENTAÇÃO: 12V DC; • SAÍDA: 1 x 6,3mm, 2 x XLR balanceado. <u>Incluídos da caixa:</u> • 01 Base receptora; • 02 Microfones de Bastão; • 01 Fonte 12v; • 01 Cabo P10; • 02 Baterias de Lítio Recarregáveis; • 02 Antenas com conexão BNC; • 01 Cabo USB para carregar duas bases ao mesmo tempo; • 01 Case para transporte; • Acessórios incluídos: Capas.		
05	MICROFONE COM FIO <u>Especificações:</u> • Microfone vocal cardioide dinâmico para voz principal e backup vocal em apresentações ao vivo; • Aplicações: Vocaís ao vivo • Tipo: de Mão (Handheld) • Cápsula Dinâmica com padrão polar cardioide; • Design que possibilita a reprodução de voz clara e natural; • Tipo: Dinâmico • Resposta de Frequencia: 50 a 16.000Hz • Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 • Peso: 294g • Conector: Profissional de 3 Pinos XLR • Temperatura de Funcionamento: -29°C a 74°C (-20 a 165F)	485801	12

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	- Umidade Relativa: 0 a 95°C <u>Inclui:</u> - Cabo XLR-XLR de 10m - Chave Liga/Desliga - Presilha para Microfone - Bolsa com Zíper - Manual do usuário		
06	PEDESTAL PARA MICROFONE <u>Especificações:</u> - Rosca do pedestal: 3/8" - Peso: 1,095 kg - Altura mínima: 75 cm - Altura Máxima: 145 cm - Haste: 70 cm - Diâmetro do tripé: 54 cm - Material: Aço e peças de plástico <u>Itens inclusos:</u> 01 Pedestal Tripé Girafa; 01 Suporte cachimbo para microfone bastão	299126	04
07	ESTABILIZADOR PARA SMARTPHONES (GIMBAL) <u>Características:</u> - Fácil de equilibrar: Sim; - Haste de extensão para comprimento adicional: 21cm; - Suporta Smartphones de até 3.3" / 8.4cm de largura; - Suporte magnético para smartphone com sensor inteligente e alinhamento automático; - Design ultracompacto e dobrável com alça de conforto redesenhada; - Motor de alto torque: Sim; <u>Faixa controlável:</u> - Panorâmica/Pan -161.64 a 173.79°; - Inclinação/Tilt -120.30 a 211.97°; - Rotação/Roll -101.64 a 78.55°; - Bluetooth: 5.1;	465485	02

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	• Velocidade controlável: 120°/s máx.; • Bateria embutida: Duração de até 6,5 horas com capacidade de 7,74 Wh, 1000 mAh; • Rosca de montagem do tripé de 1/4"-20; • Entrada de alimentação: USB tipo C; • Homologação ANATEL: Sim; • Estabilização: Triaxial (3 Eixos); • Design Magnético com ativação rápida: Sim; • Compacto: Sim • Dobrável: Sim • Portátil: Sim • ActiveTrack: Sim, 6.0; • Cabo extensor integrado: Sim • Cor: Cinza ou Preto • Peso do produto: 280g • Largura do produto: 8.45cm • Altura do produto: 4.4cm • Comprimento do produto: 18.9cm <u>Conteúdo da Embalagem:</u> • 1 Estabilizador para Smartphone (Gimbal); • 1 Suporte magnético para smartphone; • 1 Tripé Grip de Aperto; • 1 Cabo carregador; • 1 Bolsa de armazenamento		
08	MISTURADOR DE ÁUDIO 12 CANAIS (MESA DE SOM) <u>Especificações Técnicas:</u> • 10x Entradas de microfone balanceadas com conectores XLR; • 10x Entradas de linha balanceadas com conectores TRS 1/4" (P10); • 2 Entradas de microfone balanceadas com conectores TRS 1/4" (P10); • 2 Entradas de linha com conectores RCA; • 1 Entrada linha P2; • 3 Bandas de equalização em cada canal; • Phantom Power (+48 V);	386456	01

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	- Módulo MP3 player com entradas USB e SD card; - Conexão via B.T. (Bluetooth); - Receptor FM; - Display gráfico LCD com indicações de faixa e pasta musical; - Controle MONITOR pre-fader para sonorizar sistema de retorno de palco; - Saída para fones estéreo com controle de volume independente; - V.U. tipo bargraph com 10 LEDs; - Saída de monitor com controle fader deslizante; - Slide-fader 60 mm em todos canais de entrada e saídas MIX L-R; - Controles rotativos selados; - Jacks metálicos proporcionando completa proteção contra EMI; - Chassi compacto com laterais robustas de desenho moderno e funcional; - Alimentação: fonte chaveada automática 127 ~ 220 V AC, 50 ~ 60 Hz; - Consumo máximo: 10 W; - Dimensões (HxLxP): 50 x 445 x 300 mm; - Peso: 3,0 kg.		
09	TRIPÉ DE FIBRA DE CARBONO DE 5 SEÇÕES COM CABEÇA ESFÉRICA DE 360 GRAUS - Capacidade de carga 10 kg/22,05 libras; - Altura Máxima de Trabalho 1720 mm / 67,72; - Altura máxima sem coluna central de 1300 mm / 51,18; - Altura Mínima de Trabalho de 530mm/20,87quot; - Dobra do Comprimento 420mm/16,54quot; - Peso 1325g/2,92 libras; - Materiais Fibra de carbono; - Cabeça de bola Cabeça de bola; - Nível de bolha; - Leg tipo de bloqueio Trava de torção; - Extensão de perna independente - Seções de perna 5; - Diâmetro da perna 13-25mm/0,51-0,98quot; - Características dos pés pode ser invertido 180° e dobrado; - Recursos da coluna central; - Inversão da coluna central;	465485	01

Item	Descrição	CATMAT	Qde
	Seções da coluna central 2.		
10	EXTENSÃO TRIPOLAR 10M 10A <u>Características Técnicas:</u> - Comprimento Total: 10 metros - Corrente Máxima: 10A - Cabo: 3 X 0,75mm² - Tomadas: 5 Tomadas - Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W - Gabinete Plástico PP - Normas NBR14136 (Plugues) / NBR 13249/200 (Cabo) - Cor: Preto - Tipo de Embalagem Blister - EAN 13: 7899018401410 - DUN 14: 17899018401417 - Classificação Fiscal / NCM: 8544.42.00 - Garantia 12 meses	255081	10

Os CATMAT apresentados foram selecionados de forma geral, como uma orientação para os interessados. Porém, sugere-se que os mesmos, considerem de forma primária, as especificações definidas na tabela. Além disso, o quantitativo e especificações descritas na tabela acima deve ser, obrigatoriamente, observada pelo licitante interessado no certame, devendo o mesmo apresentar qualidade igual ou superior do que foi imposta.

FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tanto esta Sede, quanto o Parque da Cidade e o Bosque das Mangueiras realizam entre suas atividades eventos como: audiências, reuniões, apresentações, conferências, palestras, seminários e demandas que englobam a educação ambiental. No entanto, apesar da importância e da frequência desses eventos, a Secretaria não dispõe de equipamentos que lhe dê o suporte adequado para atender a essas demandas.

Assim, o evento mais próximo será realizado pelo Departamento de Planejamento Urbanístico e Ambiental - DPUA, destaca-se a Conferência Nacional do Meio Ambiente, a qual será organizada pela adquirente e a associada aos lugares supracitados neste documento, com previsão de realização no início do mês de dezembro de 2024. Por tratar-se de um evento com grande participação de pessoas e por requerer o uso de equipamentos multimídia para promover o dinamismo e as interações necessárias, dessa forma, justifica-se a necessidade de adquirir os equipamentos objetos deste processo.

A aquisição de equipamentos é, portanto, uma medida importante para suprir a carência existente em todos os âmbitos desta Secretaria. Equipamentos adequados não apenas melhoram a execução dos eventos, mas também garantem que as reuniões e atividades ocorram com a máxima eficiência e qualidade. A falta de tais recursos compromete a capacidade da própria Secretaria de operar de forma a atingir seus objetivos de maneira eficaz.

No caso do DPUA, os equipamentos serão destinados à realização de eventos, enquanto os outros equipamentos serão geridos pelo Setor de Informática que será responsável por oferecer suporte técnico ao Prédio-sede, ao Parque da Cidade e ao Bosque das Mangueiras. Dessa forma, é fundamental que a empresa interessada apresente produtos com características compatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a adequação técnica e operacional às demandas mencionadas.

REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Habilitação

Segundo o art. nº 63 da Lei 14.133/2021, o adjudicante do processo licitatório deverá apresentar as declarações de que atendem aos requisitos de habilitação expressos em edital, no caso da regularização fiscal, poderá ser solicitado a qualquer tempo, tendo em vista somente em momento posterior ao julgamento das propostas para o licitante mais bem classificado. Será de inteira responsabilidade do licitante o atendimento às exigências do edital, bem como todas as especificações determinadas neste Termo de Referência.

Com o recebimento dos documentos referentes à habilitação jurídica e econômica financeira, buscando avaliar a capacidade da licitante em exercer direitos e assumir obrigações, por outro lado limita-se a obrigatoriedade do participante a devida comprovação de exigências cabíveis a qualquer solicitação de esclarecimentos respeitando, sempre, o vultu procedimental que abarcam o processo licitatório.

SUBSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após o trâmite dos processos descritos, o licitante não poderá substituir a documentação já entregue, salvo em diligência de atualização dos mesmos, desde que necessário para apurar fatos existente à época da abertura do certame e àqueles que já tiveram a validade já expirada após a data do recebimento das propostas.

GARANTIA

Todos os equipamentos descritos neste Termo de Referência devem contar com garantia mínima de 1 (um) ano oferecida pelo fabricante. No caso de aquisição por intermédio de revendedora, a garantia fornecida pelo revendedor deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, além da garantia do fabricante.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será considerado plenamente executado o objeto deste Termo de Referência quando esta Secretaria selecionar a proposta mais vantajosa, homologar o processo e adquirir todos os equipamentos especificados. Assim, a adjudicante obedecerá as seguintes etapas para o envio e recebimento do objeto.

1. **Envio:** Todas as despesas relacionadas ao envio do objeto, incluindo, quando aplicável, custos com embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes tanto da entrega quanto da aquisição dos equipamentos, serão de inteira responsabilidade do licitante.
2. **Aprovação:** A aprovação do objeto será feita em 02 (dois) dias corridos, contados da confirmação do recebimento do mesmo, e poderá ser feita via e-mail ou ofício, com especificação e detalhamento das alterações, se houver.
3. **Resultado:** A adjudicante arcará com todos os honorários caso o objeto apresente falhas ou defeitos técnicos, ficando a mesma obrigada a reparar de forma imediata o dano, sob pena de advertência ou desclassificação.
4. **Responsabilidade:** Esta Secretaria não se responsabilizará por qualquer atraso feito pela empresa vencedora ou custos de produção e envio, como descrito anteriormente.
5. **Desclassificação:** Será desclassificada a empresa que não apresentar, no prazo de 08 (oito) dias após a homologação do processo o objeto especificado neste Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO

Fiscalização

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A execução do processo de aquisição

deverá ser acompanhada e fiscalizada em conformidade com os arts. 8º, § 3º da referida lei.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Adjudicante, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a LLC.

Critérios de Medição de Pagamento

O critério de medição para o pagamento será a entrega total do objeto, bem como o cumprimento de todas as especificações feitas por esse Termo de Referência. Dessa forma, obedecerá aos seguintes procedimentos: será realizado o pagamento integral do objeto, seguindo da entrega do objeto, após a verificação e constatação de que a empresa não cometeu nenhuma desconformidade, a segunda etapa será solicitado pelo órgão a emissão da nota fiscal e pagamento e só assim será considerado finalizado o processo pelo qual se baseia este Termo.

Forma e critérios de seleção do fornecedor

O critério para a participação e seleção do fornecedor incluirá a apresentação adequada das certidões e declarações solicitadas, além do correto cadastramento nas plataformas de compras públicas especificadas no edital deste processo. Além disso, será necessária a comprovação de que a empresa possui o objeto na forma qualitativa e quantitativa segundo especificado neste TR.

ESTIMATIVA DO VALOR

Item	Equipamento	Qde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Caixa de Som Bi-Amplificada 2 Vias (420W + 100W) com Pedestal	06	3.180,00	19.080,00
02	Projeto Multímedia (DataShow)	05	1.894,99	9.474,95
03	Apresentador de Slide sem Fio com Ponteiro a Laser	06	130,98	785,88
04	Microfone sem fio duplo	06	1.399,00	8.394,00
05	Microfone com fio	12	148,99	1.787,88
06	Pedestal para Microfone	04	210,00	840,00
07	Estabilizador para Smartphones (Gimbal)	02	1.239,90	2.479,80
08	Misturador de Áudio (Mesa de Som) 12 Canais	01	1.863,00	1.863,00
09	Extensão Tripolar 10m 10A	10	58,16	581,60
10	Tripé de Fibra de Carbono de 5 seções com cabeça esférica de 360 graus	01	833,13	833,13
TOTAL				46.120,24

De acordo com a pesquisa de mercado o valor total do objeto fica estimado em: R\$ **46.120,24**. Nestes valores estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da aquisição.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

De acordo, com o objeto, e após a avaliação da sua divisibilidade, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, procedeu-se ao maior parcelamento técnico e economicamente possível, realizando-se a aquisição direta.

A divisão dos itens em parcelas menores é considerada inviável, pois os equipamentos devem ser compatíveis entre si, especialmente em relação a marcas, devido à necessidade de encaixe adequado de itens como tripés e cabos para microfones. Essa uniformidade de marca torna-se economicamente mais vantajosa para a administração pública.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo adjudicante. Assim, será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado imediatamente após o recebimento do produto e a confirmação de que atendem às especificações estabelecidas. Contados a partir do recebimento prévio até a constatação de que o objeto atende o especificado. Dessa forma, o adjudicante emitirá a Nota Fiscal para o devido pagamento. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão adquirente atestar a entrega definitiva do objeto.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, esta Secretaria deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Quando o pagamento for efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

A licitante contratada entregará o objeto descrito neste Termo de Referência, em local próprio, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), localizada na Av. Nevaldo Rocha, 4665 - Tirol, Natal - RN, 59015-450.

CONCLUSÃO

O processo de aquisição descrito neste Termo de Referência é importante para que o DPUA e os demais setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal, possam continuar a atender suas demandas. A aquisição de equipamentos e recursos apropriados permitirá que os setores realizem as suas atividades de maneira mais eficaz, garantindo a execução de suas funções e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados. Dessa forma, a aquisição proposta atende às necessidades de forma imediata.

RESPONSÁVEIS: